DECRETO Nº 052/2021-GP/PMA, de 19 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ SEMAD SEC DE ADMINISTRAÇÃO

Institui a Comissão de Lotação de servidores da Secretaria Municipal de Educação e nomeia seus membros.

O Sr. PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, Prefeito Municipal de Acará, Estado do Pará, em pleno exercício do cargo no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Municipal 186/2013 e demais dispositivos legais pertinentes.

CONSIDERANDO o Plano de Ações da Secretaria Municipal de Educação, para atividades remotas no ano letivo 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o pessoal da rede pública municipal de ensino de Acará, com vistas à oferta educacional aos alunos da rede.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Lotação de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Acará, com a atribuição de organizar o pessoal da rede pública municipal de ensino de Acará, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Compõem a Comissão de Lotação os servidores abaixo relacionados:

I – CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL (Secretária Municipal de Educação);

II – EVERALDO CARLOS CUSTÓDIO DA DEUS (Diretor de Educação Básica);

III – MARIA ZILÁ FURTADO DE MEDEIROS (Diretora de Planejamento e Gestão Educacional);

IV – ANDERSON CLAYTON AMARAL TRINDADE (Diretor de Logística e Ações);

VI – HELBA SILVA LEMOS (Diretora de Documentação, Formação e Regularização Educacional);

V – DILCILENE ASSUNÇÃO BARBOSA (Diretora de Programas e Projetos Educacionais);

VII – JOSIEL AVELINO DOS SANTOS (Coordenador do SIGEA);

VIII – RITA DE CÁSSIA MACHADO VASCONCELOS (Coordenadora de Educação Infantil);

IX – DELIVAL DE MIRANDA PAIVA. (Diretoria Administrativa e Setorial).

Iran da Silva Pereira
Secretário Municipal de Administração
DECRETO Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
EM: 19 / 02 / 2021

Art. 3º A lotação dos servidores seguirá, além das disposições legais pertinentes, o disposto na Portaria de Lotação 001/2021 – GAB/SEMED, de 10 de fevereiro de 2021, sendo de responsabilidade dos membros da Comissão o cumprimento das determinações nela expressas.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Acará/PA, 19 de fevereiro de 2021.

Pedro Paulo Gouvea Moraes
Prefeito Municipal de Acara
CPF 452.132.162-34

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
Prefeito Municipal do Acará/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
SEMAD
SEC DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA
EM: 19/02/2021

Iran da Silva Pereira
Secretário Municipal de Administração
DECRETO Nº 002/2021